



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anuniação dos Passos  
PL 601/2025 e OFLEG 240/2025

Trata-se de Projeto de Lei e de Ofício Legislativo, ambos de autoria do Nobre Vereador Roberto Freitas que *“declara de Utilidade Pública o GES – Galera Empresto Sorocaba e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria, que exarou parecer **pela ilegalidade do PL**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do RIC.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela visa à Declaração de Utilidade Pública, baseando-se na Lei Municipal nº 11.093, de 06 de maio de 2015, que *“Determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de Utilidade Pública”*.

Da verificação dos documentos juntados à presente proposição, constatamos que, apesar da entidade ter atendido ao requisito de que os cargos de sua Diretoria não são remunerados e da existência há mais de um ano, os requisitos imprescindíveis à obtenção da declaração deixaram de ser atendidos, a saber: 1) **reciprocidade social e 2) efetivo funcionamento**.

Outrossim, conforme dispõe o art. 4º da mesma Lei nº 11.093, de 2015: *“Para a declaração da utilidade pública, será condição **indispensável a existência** no processo legislativo de parecer fundamentado da Comissão Permanente de mérito mais próxima do campo de atuação social da entidade, após visita presencial dos vereadores membros à sede e projeções da mesma”*.

No entanto, antes mesmo da visita, o parlamentar autor junta o **OFLEG 240/2025 que demonstra a reciprocidade social e o efetivo funcionamento**, já que através das imagens e informações mencionadas é possível concluir pelo atendimento dos requisitos.

Sendo assim, a **nada a opor ao PL 601/2025 e OFLEG 240/2025**.

S/C., 16 de setembro de 2025

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

**CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS**  
Relator

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003700310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 19/09/2025 15:39

Checksum: **A925D8F266910BD64AB7004763E0576CC6FF2322E59081914971FB91EE05ACCD**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 22/09/2025 09:40

Checksum: **71672197AABC95BF9688EAD8BF0CBBE4C4A0197208D1913535D0224F90C97868**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 23/09/2025 16:02

Checksum: **CAA0DCE9797DC5A51DEC3563FC730EF8E32802776794526BA5AE5E41FF78EA69**

